



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 19
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES, MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, por se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar os seguintes documentos: -----

1. **“Voto de pesar**-----

---- Falecimento do Senhor Dr. Alberto José dos Santos Ramalheira -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Pelo presente, considera-se de propor um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Alberto José dos Santos Ramalheira, Presidente do Conselho de Administração da Fundação da Casa de Bragança. -----

---- O Dr. Alberto Ramalheira, nascido a 23 de março de 1936, faleceu aos 87 anos, vítima de doença prolongada. Exerceu diversos cargos governativos em Portugal e funções em muitas e diversas entidades da Economia Social, tendo, em especial, servido o Montepio Geral – Associação Mutualista, com enorme dedicação durante mais de 30 anos, como membro do Conselho de Administração, membro do Conselho Geral, membro da Assembleia de Representantes e, ainda, como Administrador de diversas empresas do Grupo Montepio. -----

---- Em 2016, o Dr. Alberto Ramalheira assumiu a presidência do Conselho de Administração da Fundação da Casa de Bragança tendo sempre nutrido uma atenção e carinho especiais pelo Município de Ourém nomeadamente aquando do complexo processo de Requalificação do Castelo e Paço dos Condes. -----

---- Portugal perdeu um homem de reconhecido mérito e um cidadão de excelência. Pelo seu percurso e exemplo de vida propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente voto de pesar pelo seu falecimento e manifestar à Fundação Casa de Bragança as condolências, extensiva à família enlutada e a todos os que sentiram a sua perda.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

2. “Declaração FESTIVAL DE SETEMBRO”-----

---- Nos passados dias 8, 9 e 10 de setembro, seis anos depois da última edição, o Festival de Setembro regressou à Vila Medieval de Ourém.-----

---- O Festival teve início na sexta-feira, dia 8 de setembro, com uma sessão de abertura que decorreu no Auditório do Paço dos Condes, a qual contou com a ilustre presença de sua Excelência, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Francisco André, da representante do Observatório da Emigração, Cláudia Pereira, do Alto Comissariado para as Migrações, Mário Ribeiro e do Centro em Rede de Emigração em Antropologia (CRIA), entre os demais convidados, seguindo-se um seminário subordinado ao tema; “Trajetórias da Emigração Portuguesa”.-----

---- Durante três dias, o Centro Histórico acolheu um conjunto de tertúlias, sessões musicais, sessões de cinema entre outras demais iniciativas de cultura, conhecimento e diálogo em torno da diversidade cultural. Inspirada no tema “Nós, migrantes”, esta edição parte das trajetórias da emigração Oureense para França, Reino Unido, Brasil, Angola, Moçambique, a par de todos os outros destinos do mundo, para pensar novas conceções de lugar. Através de um cruzamento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

multidisciplinar em ambiente de festa e em cocriação com a comunidade local, o Festival idealiza e interpela as relações entre património, interculturalidade e produção de lugares renovados. -----

---- Este festival é um projeto verdadeiramente agregador de sinergias, fruto das muitas parcerias estabelecidas, tais como com o Observatório das Migrações, o Alto Comissariado das Migrações e o CRIA – Centro em Rede de Investigação em Antropologia, e apresentou-se como um fundamento para uma melhor reflexão sobre as memórias e o legado de quem migra. Foi também mote para, mais uma vez, a partir da valorização do património, da história, da identidade e da inclusão apostar na verdadeira valorização da cidadania e na participação da comunidade como são disso exemplo: -----

- a. estruturas de apoio a pessoas idosas e IPSS que permitiram aos seus utentes assumirem um papel de protagonistas na cenografia da Vila Medieval, e para serem testemunhos vivos através da partilha de lembranças e impressões das suas experiências de viagem;
- b. coletividades e outras estruturas que dinamizaram e promoveram sabores gastronómicos a partir de França, Inglaterra, Brasil, Angola e Moçambique; -----
- c. criação de um banco de voluntariado para que jovens ourienses pudessem experienciar nos bastidores a verdadeira matriz e essência do projeto; -----
- d. coletividades que, a partir das suas valências de dança, de música ou de teatro, proporcionaram momentos de fruição de qualidade, a par de momentos culturais apresentados por estruturas profissionais; -----

---- A edição de 2023 do Festival de setembro, regressou num cenário melhorado tendo em conta as obras de requalificação do Castelo e do Paço dos Condes e que permitem condições de acessibilidade e visitação sem precedentes, tendo sido notada uma forte afluência ao festival, na ordem das centenas de pessoas. -----

---- Diante do sucesso da iniciativa, que deve orgulhar todos os ourienses, o Município de Ourém congratula-se com o regresso do festival de setembro e expressa um sentido agradecimento a todos os envolvidos, nomeadamente à Vereadora Isabel Costa, às Divisões de Cultura e Turismo e demais serviços municipais envolvidos, bem como a todas as coletividades e voluntários pelo seu envolvimento e dedicação que transformaram o Festival de setembro num verdadeiro êxito!” -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, que apresentou a declaração que a seguir se transcreve: “**Abertura Oficial do Ano Escolar – 2023/2024** -----

---- O Município de Ourém promoveu no dia 6 de setembro a Abertura Oficial do Ano Letivo 2023/2024, destinada ao pessoal docente, na sala principal do Teatro Municipal de Ourém. ---

---- Esta iniciativa incidiu na temática – Desafios e Caminhos na Educação - e teve como objetivo dar as boas vindas aos docentes que trabalham no concelho de Ourém e que fazem das nossas escolas um espaço de afetos e aprendizagens, com vista ao sucesso educativo dos alunos deste Município. -----

---- O programa contou com a intervenção dos representantes oficiais do Centro de Formação de professores Os Templários, da Direção Geral dos Estabelecimentos escolares (DGEstE), e do Município de Ourém. -----

---- Na sua intervenção, o Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Luís Miguel Albuquerque deu as boas vindas a todos os docentes, aproveitando a oportunidade para desejar a todos um excelente ano letivo, reiterando o papel colaborativo do Município de Ourém com as organizações de ensino, em prol de uma educação de excelência no concelho. -----

---- A sessão contou com uma componente de formação com 3 conferências alusivas à temática definida, e teve como foco principal a abordagem de um conjunto de ações reflexivas sobre as intencionalidades pedagógicas, potenciadores de ambientes educativos inovadores. -----

---- O Município de Ourém prestou ainda uma homenagem aos docentes que se aposentaram no último ano letivo, destacando assim a importância do papel do professor, e simultaneamente agradecer o empenho e a dedicação ao longo de toda uma carreira profissional, em prol da formação humana dos alunos do concelho de Ourém. -----

---- No dia 5 de setembro foi a vez do pessoal não docente participar em diversas atividades lúdicas e desportivas no Parque Natureza do Agroal, onde foram recebidos pelo Presidente do Município e pela Vereadora da Educação.-----

---- No final das atividades, Luís Miguel Albuquerque reforçou o agradecimento a todos os assistentes operacionais que contribuem com empenho e dedicação para o bom funcionamento das escolas do concelho.-----

---- O Município de Ourém destaca a participação dos vários serviços do município na concretização dos dois eventos e propõe um voto de reconhecimento e agradecimento às diversas equipas intervenientes na organização, que tornaram possível o sucesso destas duas iniciativas”.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, que questionou se todos os alunos obtiveram vaga.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Senhora Vereadora** informou que todos foram colocados, inclusivamente os alunos residentes em Fátima, onde a pressão é maior.-----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE SETEMBRO DE 2023-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**, SEM A VOTAÇÃO DO **SENHOR VEREADOR HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE (N.º 3, DO ARTIGO 34.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MARCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA **21 DE SETEMBRO**, PELAS 16 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES, DO PISO 2, DO EDIFÍCIO SEDE DESTA MUNICIPALIDADE E INCUMBIR A SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA DE PUBLICITAR EM EDITAL, A PRESENTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 40.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

----- TODOS OS VEREADORES PRESENTES SE DECLARARAM CONVOCADOS PARA ESSA REUNIÃO, DISPENSANDO QUALQUER OUTRO MEIO DE CONVOCATÓRIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 41.º, DAQUELE DIPLOMA LEGAL.-----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----

1.2.1. REGISTO N.º 49.615/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 49.615/2023, de **Luís José de Oliveira Lains**, acompanhada de uma informação, datada de 29 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, no âmbito das normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€ (SETENTA E DOIS EUROS), A **LUÍS JOSÉ DE OLIVEIRA LAINS**. -----

1.2.2. REGISTO N.º 52.614/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 52.614/2023, de **Rita Sofia Santos Sousa Ubaldo**, acompanhada de uma informação, datada de 29 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 40,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 40,00€ (QUARENTA EUROS), A **RITA SOFIA SANTOS SOUSA UBALDO**.-----

1.2.3. REGISTO N.º 71.141/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 71.141/2023, de **Luís Filipe Pereira Marques**, acompanhada de uma informação, datada de 28 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, no âmbito das normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€ (SETENTA E DOIS EUROS), A **LUÍS FILIPE PEREIRA MARQUES**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.4. REGISTO N.º 75.080/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Sobre o assunto acima mencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 75.080/2023, de **Carla Maria Dias Fino**, acompanhada de uma informação, datada de 01 de setembro em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma está concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 46,00€, no âmbito das normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€ (QUARENTA E SEIS EUROS), A **CARLA MARIA DIAS FINO**.-----

1.2.5. REGISTO N.º 76.204/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 76.204/2023, de **Adriano Pereira dos Reis**, acompanhada de uma informação, datada de 31 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 46,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€ (QUARENTA E SEIS EUROS), A **ADRIANO PEREIRA DOS REIS**.-----

1.2.6. REGISTO N.º 76.244/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 76.244/2023, de **Joana Correia Martins Carvalho**, acompanhada com uma informação, datada de 29 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se à requerente o montante de 46,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 46,00€ (QUARENTA E SEIS EUROS), A **JOANA CORREIA MARTINS CARVALHO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.7. REGISTO N.º 77.198/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 77.198/2023, de **Carlos Alberto Pereira da Silva**, acompanhada com uma informação, datada de 31 de agosto findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€ (SETENTA E DOIS EUROS), A **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**.-----

1.2.8. REGISTO N.º 78.971/2023 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 78.971/2023, de **Jorge Fernando Marques Liberal**, instruída com uma informação, datada de 08 de setembro em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 72,00€, de conformidade com as normas em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE 72,00€ (SETENTA E DOIS EUROS), A **JORGE FERNANDO MARQUES LIBERAL**.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 61.134/2020 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIO SITO EM AGROAL, DESTINADO A CAFETARIA/BAR, RESTAURANTE OU SIMILAR, INCLUINDO EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO -----

---- A 05 de junho de 2019, a Câmara celebrou com **Célia Maria Simões dos Santos**, contrato de arrendamento do edifício supra identificado, pelo valor mensal de 3.000,00€ (+IVA), com início a 01 de junho e término a 30 de setembro daquele mesmo ano. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 61.134/2020, da **arrendatária**, a expor diversas situações decorrentes do citado contrato. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo a informação, datada de 30 de agosto findo, que se reproduz na íntegra: “No seguimento das reuniões tidas entre o Adjunto do Sr. Presidente e a arrendatária, de forma a concluir o processo apurou-se o seguinte:

- A arrendatária da Cafetaria do Agroal, incluindo a exploração do parque de estacionamento, através de várias reclamações, solicitou a isenção do pagamento de rendas referentes aos meses de agosto e setembro de 2019, período que teve contrato válido com o Município, atendendo as diversas situações ocorridas, nomeadamente:-----
- 1. Celebração do contrato arrendamento – Cafetaria do Agroal a 05.06.2019, por um período de 4 meses (1 de junho de 2019 a 30 de setembro de 2019);-----
- 2. A 02.08.2019 – reunião da arrendatária com o Presidente, onde reclamou diversas situações:-----
 - 2.1 A forma do contrato seria de cessão de exploração e não de arrendamento;-----
 - 2.2 O não funcionamento de algumas máquinas incluídas na cessão de exploração;-----
 - 2.3 A responsabilidade da colocação de consumíveis nas casas de banho;-----
 - 2.4 O acesso ao parque de estacionamento, no contrato seria da sua responsabilidade a cobrança de 3 euros;-----
- 3. A 05.08.2019, 06.09.2019 e 26.10.2019, a Munícipe apresentou novas exposições onde refere:-----
 - 3.1 Existência de diversos equipamentos sem funcionar, nomeadamente máquina lavar loiça, frigorífico e a máquina de gelo, motivo pelo qual teve de comprar gelo, lavar loiça a mão e instalar um frigorífico seu;-----
 - 3.2 Retrata a situação do parque de estacionamento, onde deveria cobrar 3 euros, só lhe foi entre a meados de julho, quase dois meses depois de assinar contrato;-----
 - 3.3 No caso das casas de banho volta a questionar a disponibilização dos consumíveis;-----
 - 3.4 Menciona que o seu contrato deveria ser de cessão de exploração, logo isento de IVA;-----
 - 3.5 Todas estas situações relatadas lhe provocaram uma forte diminuição de rentabilidade expectável do negócio;-----
- 4. O contrato foi celebrado pelo valor de 3 000,00 euros acrescido de IVA, não tendo sido prestada qualquer valor a título de caução;-----
- 5. Existe informação interna no sentido de referir a forma de funcionamento do parque de estacionamento, através de sinalização semafórica portátil, exploração que fazia parte da cláusula 1.º do contrato de arrendamento;-----
- 6. Quanto ao funcionamento dos equipamentos, confirmou-se apenas a avaria da vitrine frigorífica, da máquina do gelo e máquina de lavar copos, salientando que os mesmo foram reparados num curto espaço de tempo;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 7. Existe à presente data uma dívida no valor de 6 000,00 euros acrescido de IVA, o que perfaz o total de 7 380,00 euros; -----

---- Assim, no que respeita a inoperacionalidade de alguns equipamentos, indicados pela arrendatária, bem como na exploração do parque de estacionamento verificaram-se efetivamente algumas anomalias, em conformidade com as diversas informações anteriores, deixando-se a consideração superior o entendimento entre as partes com a seguinte proposta de resolução: -----

---- Da parte do Município: -----

---- 1. Inoperacionalidade da exploração do parque de estacionamento, com estimativa de ocupação de 50 viaturas/dia, ao que correspondia um valor diário de 150,00 euros (4500,00euros/mês); -----

---- 2. Equipamento com diversas anomalias de funcionamento, cujo arranjos ascendem a 300,00 euros; -----

---- Da parte da arrendatária/Célia Santos:-----

---- 1. Pagamento de IVA não recuperável, no valor de 1380,00 euros; -----

---- 2. Valor restante da dívida a liquidar de 1200,00euros.-----

---- À consideração superior, propondo a remessa de todo processo ao GAP.”-----

---- Do processo faz ainda parte uma carta, datada de 13 de setembro em curso, de **Célia Maria Simões dos Santos** a manifestar a sua concordância com o proposto e a realçar que pretende efetuar o pagamento do valor de 2.580,00€, numa única tranche, até ao dia 13 de outubro próximo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA.-----

2.0.2. REGISTO N.º 58.103/2023 - FEIROURÉM 2023 - PEDIDO DE COMPENSAÇÃO

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 58.103/2023, de **Hernâni Henrique Gomes Pereira**, arrendatário da loja designada pelas letras N-M, sita no piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, nesta cidade, a informar de que, aquando da realização da Feirourém 2023, esteve impedido de aceder ao referido espaço e a solicitar uma compensação pelo sucedido. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 20 de julho transato, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a dar conta de que as montagens dos equipamentos para o evento em causa iniciaram-se a 13 de junho último e de que o contentor que estava colocado em frente à referida loja foi retirado no dia 12 de julho transato; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 27 também do referido mês de julho, do **Setor de Património**, a referir que o valor correspondente à indisponibilidade do acesso à citada loja, durante os 30 dias (18 dias em junho e 12 dias em julho), é de 108,01€;-----
- Datada de 28 de agosto findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a propor que seja abatido à renda, o proporcional ao número de dias em que o arrendatário ficou impedido de efetuar a atividade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DO VALOR DE 108,01€, À RENDA MENSAL.-----

2.0.3. REGISTO N.º 66.244/2023 - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2023 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS-----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 66.244/2023, da **Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna**, com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa, a informar de que foi efetuada a transferência da verba de 587,70€, referente ao assunto designado em epígrafe, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo a informação, datada de 14 de agosto findo, que se passa a transcrever: “Deu entrada na conta do Município a 03/08/2023, o valor de 587,70 €, relativos ao Recenseamento Eleitoral de 2023.-----

---- Conforme informação abaixo, o n.º 3 do DL 162/79 de 30/05 dá a possibilidade ao Município de reter 10% do valor para as despesas próprias.-----

---- Deixo à Consideração Superior a transferência dos valores identificados no anexo 1 deste documento, para as freguesias mencionadas, com a retenção dos 10%.”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou igualmente no processo uma informação, datada de 28 também do mês findo, a propor a retenção da referida percentagem, como comparticipação nas despesas próprias do Município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS E A RETENÇÃO DO MONTANTE REFERIDO. -----

2.0.4. REGISTO N.º 79.407-A/2023 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA GRATUITA DE PARCELA DE TERRENO - AVENIDA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE-----

---- No âmbito da empreitada de requalificação das Ruas Tenente Moreira Lopes e Teófilo Braga, nesta cidade, o **Setor de Património** colocou à consideração superior, proposta de acordo registado sob o n.º 79.407-A/2023, a celebrar com **Ana Cristina Ferreira Torcato** (Cabeça de Casal da Herança de Manuel Ferreira Torcato), que tem por objetivo a cedência



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

gratuita, da parcela a seguir descrita, sua propriedade, necessária à criação de estacionamento para moradores e outros utilizadores das referidas vias, válido por seis meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes: -----

- Parcela de terreno, sita na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 1.200 m², inscrita na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo 8117 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3596. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO. -----

2.0.5. REGISTO N.º 79.714-A/2023 - PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A FREGUESIA DE FÁTIMA-----

---- A 03 de setembro de 2021, a Câmara celebrou protocolo com a **Freguesia de Fátima**, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, referente à cedência da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo d'Égua, da dita freguesia, com vista à implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima, pelo período de cinco anos, renovável automaticamente por períodos de um ano. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao protocolo registada sob o n.º 79.714-A/2023, elaborada pelo **Setor de Património**, que consiste na alteração do período de vigência, referido na **Cláusula III**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM OS TERMOS DA MINUTA DE ADENDA PROPOSTA PELO **SETOR DE PATRIMÓNIO**, COM EXCEÇÃO DA **CLAUSULA III**, QUE DEVERÁ TER A SEGUINTE REDAÇÃO: “*SEM PREJUÍZO DE EVENTUAIS REVISÕES DOS TERMOS CONTRATUAIS, O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PROTOCOLO É DE QUINZE ANOS, CONTADOS APÓS A SUA ASSINATURA INICIAL. APÓS O SEU TÉRMINO É RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR PERÍODOS DE UM ANO, CASO NÃO SEJA DENUNCIADO POR QUALQUER DAS PARTES COM 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA*”; -----

SEGUNDO – SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DA REFERIDA ADENDA AO PROTOCOLO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 5134-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 5134-A/2023, a celebrar com o consórcio adjudicatário da empreitada designada em epígrafe, constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A. e REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III, n.º 63, da Freguesia de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, relativa a diversos trabalhos complementares, no valor de 21.413,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.---

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de setembro corrente, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 21.413,00€ (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TREZE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.2. REGISTO N.º 54.718-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 54.718-A/2023, a celebrar com a firma **Contec – Construções e Engenharia, S.A.**, sediada na Rua de Ansião, em Pombal, adjudicatária da empreitada supra designada, referente a trabalhos complementares, no valor de 22.536,15€ +IVA (1.442,00€, a preços contratuais e 21.094,15€, a preços não contratuais) e a trabalhos a menos, no valor de 19.532,22€ +IVA. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 de setembro em curso, a dar conta de que a despesa emergente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 22.536,15€ (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 19.532,22€ (DEZANOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E VINTE E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.3. REGISTO N.º 60.700-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P105/2022 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2022-2023 - LOTE 1 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA ALIMENTAR E NÃO ALIMENTAR” - FORNECIMENTOS COMPLEMENTARES --

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 60.700-A/2023, a celebrar com a firma **EUREST (PORTUGAL) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Limitada**, sediada na Avenida da Quinta Grande, no Edifício Prime, n.º 53, 6.º andar, da Freguesia de Alfragide, do Concelho de Amadora, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, referente a fornecimentos complementares, no valor de 50.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS FORNECIMENTOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 50.000,00€ (CINQUENTA MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.4. REGISTO N.º 61.710-A/2023 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P105/2022 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2022-2023 - LOTE 2 - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO AGREGADO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REGIME DE CONFEÇÃO LOCAL E TRANSPORTADAS A QUENTE” - FORNECIMENTOS COMPLEMENTARES -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 61.710-A/2023, a celebrar com a firma **Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.**, sediada no Parque Industrial do Arneiro, na Rua Cidade de Lisboa, n.º 8, Edifício Uniself, da União das Freguesias de Santo Antão e São Julião do Tojal, do Concelho de Loures, adjudicatária da empreitada designada em epígrafe, referente a fornecimentos complementares, no valor de 50.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS FORNECIMENTOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 50.000,00€ (CINQUENTA MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.5. REGISTO N.º 29.096-A/2023 – “P054/2023 - RESTAURO DAS LINHAS DE ÁGUA AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NO CONCELHO DE OURÉM (LOTE 1 - FREIXIANDA/LOTE 2 - URQUEIRA E ESPITE)” - RELATÓRIO FINAL -----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 29.096-A/2023, do **Júri** constituído para o procedimento designado em epígrafe, instruído com as respetivas minutas dos contratos a celebrar, por lotes, com a firma **Floponor, S.A.**, sediada em Rio de Mel, do Concelho de Trancoso, pelo período de 5 meses, pelos valores que se indicam: -----

➤ **Lote 1 – Freixianda** – 207.468,00 (+ IVA);-----

➤ **Lote 2 – Urqueira e Espite** – 265.867,00€ (+ IVA).-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 07 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação de gestor(es) de execução dos contratos e a aprovação das minutas dos contratos a celebrar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DESIGNADO EM EPÍGRAFE, À FIRMA **FLOPONOR, S.A.**, COM SEDE EM RIO DE MEL, DO CONCELHO DE TRANCOSO, PELO PERÍODO DE 5 MESES, PELOS SEGUINTE MONTANTES: -----

➤ **LOTE 1 – FREIXIANDA** – 207.468,00 (+ IVA);-----

➤ **LOTE 2 – URQUEIRA E ESPITE** – 265.867,00€ (+ IVA).-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DOS CONTRATOS, A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; -----

TERCEIRO – APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS. -----

2.1.6. REGISTO N.º 63.132-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P145/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA A COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS (HIDROGINÁSTICA E HIDROSÉNIOR) E NATAÇÃO, EM PISCINAS MUNICIPAIS”-----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, o **Senhor Presidente** prestou o seguinte despacho, datado de 14 de agosto findo: “PRIMEIRO: Valido a fixação/justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- **SEGUNDO**: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, CCP, face à inexistência de RH próprios.-----

---- **TERCEIRO**: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- **QUARTO**: Convide-se a técnica Beatriz Coelho Vieira (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento;-----

---- **QUINTO**: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 63.132-A/2023, a celebrar com a Senhora **Beatriz Coelho Vieira**, residente na Rua do Chão da Feira, n.º 48, em São Jorge, da Freguesia de Calvaria de Cima, do Concelho de Porto de Mós, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 14.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 07 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:**-----

PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **BEATRIZ COELHO VIEIRA**, RESIDENTE NA RUA DO CHÃO DA FEIRA, N.º 48, EM SÃO JORGE, DA FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA, DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P145/2023 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA A COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS (HIDROGINÁSTICA E HIDROSÉNIOR) E NATAÇÃO, EM PISCINAS MUNICIPAIS**”, PELO VALOR DE 14.400,00€ (CATORZE MIL E QUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES;-----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**; -----

QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.7. REGISTO N.º 17.929/2022 – “P187/2023 - BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE CAXARIAS - RUA DO PORTINHO E RUA CASAL DAS FIGUEIRAS” -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 17.929/2022, do **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, mapa de trabalhos, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e plano de segurança e saúde), foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para o efeito, acompanhados de uma informação, datada de 13 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 474.600,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 120 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se nos custos médios unitários, resultantes de procedimentos anteriores para empreitadas idênticas.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 de setembro em curso, a dar conta de que se prevê que o início da execução física e financeira da empreitada ocorra em fevereiro de 2024 e de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM VALORES UNITÁRIOS DE EMPREITADAS COM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE REQUALIFICAR AS VIAS NÃO ASFALTADAS;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAS DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO VALOR DE 503.075,00 EUROS, PARA O ANO DE 2024.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.8. REGISTO N.º 26.850/2023 – “P184/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO JURÍDICO À DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO, DURANTE 12 MESES”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 26.850/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 08 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 19.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses. Dá também conta de que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior idêntico. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 08 do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO À COMPLEXIDADE JURÍDICA DE UM VASTO NÚMERO DE PROCESSOS NO ÂMBITO DO DIREITO DO URBANISMO, DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A **DOUTORA FERNANDA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. REGISTO N.º 60.616/2023 – “P165/2023 - ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REABILITAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DA AMBO”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 60.616/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 24 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 71.850,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 105 dias. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado que se encontra anexa ao processo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 30 também do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** COMO MEMBROS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**; -----
SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.10. REGISTO N.º 64.947/2023 – “P159/2023 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE NATACÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS (PISCINA DE CAXARIAS), DURANTE 11 MESES”-----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apresentado o processo registado sob o n.º 64.947/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, acompanhado dos seguintes documentos:-----

- Despacho, datado de 16 de agosto findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base; -----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, CCP, face à inexistência de RH.-----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite; -----

---- QUARTO: Convide-se o técnico, Mário Ferreira.-----

---- QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”;-----

- Informação, datada de 28 também do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor o seguinte: “(...) propõe-se: -----

- a) A adjudicação da prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, a **MARIO ANDRÉ RODRIGUES FERREIRA**, pelo valor de 8.748,00 € - oito mil setecentos e quarenta e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 11 meses; -----
- b) Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito**;-----

SEGUNDO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **MÁRIO ANDRÉ RODRIGUES FERREIRA**, RESIDENTE NA RUA DA SALGUEIRINHA, N.º 2, EM PEDERNEIRA, DA FREGUESIA DE URQUEIRA, DESTE CONCELHO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P159/2023 - CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR AULAS DE NATAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS (PISCINA DE CAXARIAS), DURANTE 11 MESES**”, PELO VALOR DE 8.748,00€ (OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 11 MESES; -----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**.-----

2.1.11. REGISTO N.º 65.137/2023 – “P175/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE PATROCÍNIO JUDICIÁRIO DE PROCESSOS PENDENTES (COM MANDATO FORENSE) – AVENÇA”-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 65.137/2023, do **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento indicado em epígrafe, com custos estimados em 33.600,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 04 do mês corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 27.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se no valor praticado em procedimento anterior análogo. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO NO VALOR PRATICADO EM PROCEDIMENTO ANTERIOR ANÁLOGO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS, R.L.**, COM SEDE NA RUA NOVA DO ALMADA, N.º 95, 4.º C, EM LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.12. REGISTO N.º 65.697/2023 – “P152/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES” -----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apresentado o processo registado sob o n.º 65.697/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, acompanhado dos seguintes documentos:-----

- Despacho, datado de 14 de agosto findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, CCP, face à inexistência de RH, próprios-----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convide-se a técnica Catarina Faroppa, (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento;-----

---- QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”;-----

- Informação, datada de 31 também do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública Aprovisionamento**, a propor o seguinte: “(...) propõe-se: -----

a) A adjudicação da prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP, a CATARINA FAROPPA, pelo valor de 9.639,00 € - nove mil seiscientos e trinta e nove euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 11 meses; -----

b) Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP) (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRANSCRITO**;-----

SEGUNDO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **CATARINA RENDEIRO PIRES FAROPPA**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P152/2023 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO COM TÍTULO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPOS E NATAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 11 MESES**”, PELO VALOR DE 9.639,00€ (NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 11 MESES;-----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**.-----

2.1.13. REGISTO N.º 65.754/2023 – “P153/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINADOR DE DESPORTO, PARA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS/AULAS DE NATAÇÃO” -----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, o **Senhor Presidente** prestou o despacho, datado de 14 do mês findo, que se passa a transcrever: “**PRIMEIRO**: Valido a fixação/justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- **SEGUNDO**: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, CCP, face à inexistência de RH.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convide-se o técnico, Rui Calado, (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento;-----

---- QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- Nesta reunião foi apresentado o processo registado sob o n.º 65.754/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, instruído com a minuta do contrato a celebrar com **Rui Miguel Calado Santos da Silva Cabete**, residente na Avenida Beato Nuno, Edifício Jardins de Fátima, n.º 82, Bloco B, 2.º esquerdo, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para a prestação de serviços designada em epígrafe, pelo valor de 16.146,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 11 meses.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 07 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE SUPRATRASCrito**;-----

SEGUNDO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **RUI MIGUEL CALADO SANTOS DA SILVA CABETE**, RESIDENTE NA AVENIDA BEATO NUNO, EDIFÍCIO JARDINS DE FÁTIMA, N.º 82, BLOCO B, 2.º ESQUERDO, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P153/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO E TREINADOR DE DESPORTO, PARA DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DE ATIVIDADES AQUÁTICAS/AULAS DE NATAÇÃO**”, PELO VALOR DE 16.146,00€ (DEZASSEIS MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 11 MESES;-----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**;-----

QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.14. REGISTO N.º 65.810/2023 – “P147/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE FISIOTERAPIA, COM TÍTULO VÁLIDO PARA A COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPO (HIDROTERAPIA), NAS PISCINAS MUNICIPAIS” -----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apresentado o processo registado sob o n.º 65.810/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, acompanhado dos seguintes documentos:-----

- Despacho, datado de 16 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação do preço base conforme acima referido;-----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, CCP, face à inexistência de RH, próprios. -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convide-se a técnica Raquel Sofia Silva Oleiro, (artigos 113º e 114º do CCP) para apresentar proposta no procedimento;-----

---- QUINTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”;-----

- Informação, datada de 28 também do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública Aprovisionamento**, a propor o seguinte: “(...) propõe-se: -----

- a) A adjudicação da prestação de serviços, através de Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) do nº 1 do Artigo 20.º do CCP, à RAQUEL SOFIA SILVA OLEIRO, pelo valor de 5.346,00 € - cinco mil trezentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 11 meses;-----

- b) Designação do Gestor do Contrato (Artigo 290.º-A do CCP) (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **RAQUEL SOFIA SILVA OLEIRO**, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “**P147/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE FISIOTERAPIA, COM TÍTULO VÁLIDO PARA A COORDENAÇÃO DE AULAS AQUÁTICAS DE GRUPO (HIDROTERAPIA), NAS PISCINAS MUNICIPAIS**”, PELO VALOR DE 5.346,00€ (CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 11 MESES; -----
TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**.-----

2.1.15. REGISTO N.º 66.865/2023 – “P181/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 66.865/2023, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 06 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução em 12 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza. -

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EFETUAR O ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS E FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR **LINA MARIA TÁBUAS DA CUNHA PEREIRA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.16. REGISTO N.º 66.885/2023 – “P183/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE TERAPIA DA FALA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 66.885/2023, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 08 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, com início a 23 de outubro de 2023. Dá também conta de que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior idêntico.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 08 de setembro em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EFETUAR O ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS E FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR ANA MARIA DOS SANTOS SISMEIRO, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.17. REGISTO N.º 66.908/2023 – “P180/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE TERAPIA DA FALA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 66.908/2023, da **Divisão de Educação**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 06 de setembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 16.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses. Refere ainda que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 08 de setembro em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EFETUAR O ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS E FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A SENHORA ANA MAFALDA CAPITÃO SILVA, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.18. REGISTO N.º 69.677/2023 – “P174/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA COORDENAÇÃO DE AULAS ASSOCIADAS AO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” - DESPORTO SÉNIOR”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 69.677/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 31 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 6.048,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 11 meses. Dá ainda conta de que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior semelhante.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 31 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SIMILAR;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS E A NECESSIDADE DE CONTRATUALIZAR O SERVIÇO PARA FAZER FACE A DIVERSAS SOLICITAÇÕES;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR **TIAGO ANDRÉ SILVA JESUS**, A APRESENTAR PROPOSTA;

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.19. REGISTO N.º 69.698/2023 – “P185/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA MINISTRAR: AULAS DE GRUPO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS; E AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA POPULAÇÕES ESPECIAIS, NO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” - DESPORTO SÉNIOR, PARA ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024” -----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 69.698/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 11 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 14.364,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 11 meses e a dar conta de que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação do preço baseou-se em procedimento anterior e em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 11 de setembro em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR SEMELHANTE E EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS E A NECESSIDADE DE CONTRATUALIZAR O SERVIÇO PARA FAZER FACE A DIVERSAS SOLICITAÇÕES;
TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR **LESLIE REIS**, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.20. REGISTO N.º 70.769/2023 – “P186/2023 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO PARA DINAMIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ATIVIDADES AQUÁTICAS (PISCINA DE FÁTIMA) E AULAS DE GRUPO NO PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL” - DESPORTO SÉNIOR, POR UM PERÍODO DE 15 MESES” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 70.769/2023, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 12 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 20.580,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 15 meses. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em procedimento anterior da mesma natureza. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE ASSENTE EM PROCEDIMENTO ANTERIOR DA MESMA NATUREZA;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS E A NECESSIDADE DE CONTRATUALIZAR O SERVIÇO PARA FAZER FACE A DIVERSAS SOLICITAÇÕES;

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICO SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E O ASSISTENTE TÉCNICO **PAULO SÉRGIO PAULINO DA SILVA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.21. REGISTO N.º 77.394/2023 – “P173/2023 - TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS INDIVIDUAIS, COM OU SEM MOBILIDADE REDUZIDA, DE SUA RESIDÊNCIA PARA O RESPECTIVO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, ANO LETIVO 2023/2024 (ALUNOS RESIDENTES EM: LOTE 1 - FÁTIMA; LOTE 2 - OLIVAL; LOTE 3 - N.ª S.ª DA PIEDADE E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS)”-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 77.394/2023, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 01 do mês corrente, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, por lotes, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base que seguidamente se especifica e pelo prazo de execução referente ao ano letivo de 2023/2024



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado:-----

- **Lote 1** – Alunos residentes na Freguesia de Fátima – 12.230,00€ +IVA; -----
- **Lote 2** – Alunos residentes na União das Freguesias de Gondemaria e Olival – 9.235,00€ + IVA;-----
- **Lote 3** – Alunos residentes nas Freguesias de Nossa Senhora da Piedade e de Nossa Senhora das Misericórdias – 6.520,00€ + IVA.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 01 de setembro em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 04 também do mês que decorre, que se passa a reproduzir: “PRIMEIRO: Valido a fixação / justificação dos preços base para todos os lotes, conforme acima referido;-----

---- SEGUNDO: Autorizo a despesa e sua contratação (artigo 36.º do CCP) através de procedimento de Consulta Prévia da alínea c) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para fazer face às necessidades de transporte de alunos com Necessidades Educativas, Especiais. -----

---- TERCEIRO: Aprovo o Caderno de Encargos e o Convite, que se anexam (artigo 40º do CCP);-----

---- QUARTO: Convidem-se as seguintes entidades, para apresentarem propostas no procedimento de Consulta Prévia: BVO, BVF, BVC, Trans Elegant, Lda, Auto Táxis Cumeada, Lda, Táxi da Bemposta, Lda e Auto Táxis Ouriense, Lda-----

---- QUINTO: Nomeio como júri: Marco Ferreira, Clarisse Neves e Natália Santos, e como suplentes, Jaqueline Homem, e José Lopes. Caso exista apenas uma única proposta proceder à dispensa do júri, conforme permitido no n.º 4 do Artigo 67.º do CCP.-----

---- SEXTO: Nomeio como responsáveis do procedimento na plataforma eletrónica de compras os trabalhadores afetos ao Gabinete de Contratação Pública, sendo-lhe ainda delegadas competências para efetuar todo o expediente que a plataforma possibilita realizar de forma a maximizar as suas potencialidades.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.22. REGISTO N.º 78.185/2023 – “P178/2023 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIGITAL DE CINEMA (DCP) E DE VÍDEO, IMAGEM E TECNOLOGIA - LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO, STREAMING E IMAGEM”-----

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 78.185/2023, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o convite e o caderno de encargos para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do **Chefe** daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia simplificada, nos termos da alínea b), do artigo 2.º, da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, pelo preço base de 149.996,08€ (81.996,08€ - Lote 1 e 68.000,00€ - Lote 2), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de fornecimento de 40 dias. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação daquele preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado que se encontra anexa ao processo.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 08 também do mês que decorre, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 2.º, DA LEI N.º 30/2021, DE 21 DE MAIO, FACE À NECESSIDADE DE DOTAR O TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E DE OUTRO EQUIPAMENTO IMPORTANTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CULTURAL EM CURSO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 12.º DA REFERIDA LEI; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

GONÇALVES (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS E A TÉCNICA SUPERIOR SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.23. REGISTO N.º 80.776/2023 – “P188/2023 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES (LOTE 1 - JARDINS DE OURÉM; LOTE 2 - JARDINS DE FÁTIMA E LOTE 3 - PODAS NAS FREGUESIAS)”-----

---- Foi apreciado o processo registado sob o n.º 80.776/2023, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 13 do corrente mês, do referido serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, por lotes, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base que seguidamente se especifica e pelo prazo de execução de 3 anos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação daquele preço, baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza e nos preços atualmente praticados no mercado: -----

- **Lote 1 – Jardins da Cidade de Ourém e Outros** (que inclui outros jardins e espaços verdes do Município de Ourém) – 348.172,39€ +IVA;-----
- **Lote 2 – Jardins da Cidade de Fátima e Outros** (que inclui outros jardins e espaços verdes do Município de Ourém) – 379.337,96€ + IVA;-----
- **Lote 3 – Podas nas Freguesias** – 72.489,65€ + IVA.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 de setembro em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE RELATIVA À MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES E FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA E NOS PREÇOS ATUALMENTE PRATICADOS NO MERCADO; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, DO MODO A SEGUIR DESCRITO, OS ENCARGOS DECORRENTES DO REFERIDO PROCEDIMENTO: -----

➤ **LOTE 1 - JARDINS DA CIDADE DE OURÉM E OUTROS:**-----

- ANO 2024 – 67.717,69 EUROS; -----
- ANO 2025 – 116.087,46 EUROS;-----
- ANO 2026 – 116.087,46 EUROS;-----
- ANO 2027 – 48.369,78 EUROS. -----

➤ **LOTE 2 - JARDINS DA CIDADE DE FÁTIMA E OUTROS:**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ANO 2024 – 73.760,16 EUROS; -----
- ANO 2025 – 126.445,99 EUROS; -----
- ANO 2026 – 126.445,99 EUROS; -----
- ANO 2027 – 52.685,82 EUROS. -----
- **LOTE 3 – PODAS NAS FREGUESIAS** -----
- ANO 2024 – 14.095,21 EUROS; -----
- ANO 2025 – 24.163,22 EUROS; -----
- ANO 2026 – 24.163,22 EUROS; -----
- ANO 2027 – 10.068,00 EUROS. -----

2.1.24. REGISTO N.º 80.623/2023 – “P113/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM” - ATA N.º 1/2023 -----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 80.623/2023, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I e a prorrogação do prazo por oito dias, para a apresentação de propostas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----

2.1.25. REGISTO N.º 68.918-A/2023 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 68.918-A/2023, a celebrar com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, sediada na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.ºs 326-330, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000.000,00€, os encargos decorrentes da construção do seu quartel, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2024 – 166.665,67 EUROS;-----
- ANO 2025 – 333.333,33 EUROS;-----
- ANO 2026 – 333.333,33 EUROS;-----
- ANO 2027 – 333.333,33 EUROS;-----
- ANO 2028 – 333.333,33 EUROS;-----
- ANO 2029 – 333.333,33 EUROS;-----
- ANO 2030 – 166.666,68 EUROS.-----

2.1.26. REGISTO N.º 74.059-A/2023 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 74.059-A/2023, a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, sedeada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 463.230,02€, os encargos decorrentes da 2.ª fase das obras de requalificação do edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo d'Égua, daquela freguesia, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio em referência. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 08 de setembro em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR FINANCEIRAMENTE A **FREGUESIA DE FÁTIMA**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO E PARA ASSUMIR OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2024 – 231.614,01 EUROS;-----
- ANO 2025 – 231.615,01 EUROS.-----

2.1.27. REGISTO N.º 74.694/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CONCELHO - PROPOSTA DE NORMAS DE ACESSO E DE PROTOCOLO-TIPO -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 74.694/2023, do **Senhor Presidente**, foram apresentados proposta de normas de acesso e texto de protocolo-tipo a celebrar com as instituições particulares de solidariedade social, culturais, recreativas, desportivas e associações humanitárias de bombeiros do Concelho, com vista à atribuição de um apoio financeiro, com o objetivo de compartilhar os encargos decorrentes da aquisição de viaturas novas, cuja despesa incide nos anos económicos de 2023 a 2030. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 de setembro em curso, a salientar que, caso o volume de candidaturas transponha o valor afeto a cada um dos projetos, será promovido rateio e a dar conta de que a despesa emergente dos apoios a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DE ACESSO E O TEXTO DO PROTOCOLO-TIPO APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIR, DO MODO A SEGUIR DESCRITO, OS ENCARGOS DECORRENTES DA PROPOSTA EM APREÇO:--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **LOTE N.º 1 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS NOVAS ATÉ 9 LUGARES, INCLUINDO O CONDUTOR, PELAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO NOSSO CONCELHO – VALOR MÁXIMO DO PROGRAMA DE 300.000,00€ (TREZENTOS MIL EUROS):-----**
 - ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
 - ANO 2024 – 14.999,00 EUROS; -----
 - ANO 2025 – 60.000,00 EUROS; -----
 - ANO 2026 – 60.000,00 EUROS; -----
 - ANO 2027 – 60.000,00 EUROS; -----
 - ANO 2028 – 60.000,00 EUROS; -----
 - ANO 2029 – 45.000,00 EUROS. -----

- **LOTE N.º 2 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS NOVAS ATÉ 32 LUGARES, INCLUINDO O CONDUTOR, PELAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO NOSSO CONCELHO – VALOR MÁXIMO DO PROGRAMA DE 100.000,00€ (CEM MIL EUROS): -----**
 - ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
 - ANO 2024 – 4.165,70 EUROS;-----
 - ANO 2025 – 16.666,66 EUROS; -----
 - ANO 2026 – 16.666,66 EUROS; -----
 - ANO 2027 – 16.666,66 EUROS; -----
 - ANO 2028 – 16.666,66 EUROS; -----
 - ANO 2029 – 16.666,66 EUROS; -----
 - ANO 2030 – 12.500,00 EUROS. -----

- **LOTE N.º 3 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS NOVAS ATÉ 9 LUGARES, INCLUINDO O CONDUTOR, PELAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS – VALOR MÁXIMO DO PROGRAMA DE 150.000,00€ (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS): -----**
 - **LOTE N.º 3A - ASSOCIAÇÕES CULTURAIS: -----**
 - ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
 - ANO 2024 – 3.749,00 EUROS;-----
 - ANO 2025 – 15.000,00 EUROS; -----
 - ANO 2026 – 15.000,00 EUROS; -----
 - ANO 2027 – 15.000,00 EUROS; -----
 - ANO 2028 – 15.000,00 EUROS; -----
 - ANO 2029 – 11.250,00 EUROS. -----

 - **LOTE N.º 3B - ASSOCIAÇÕES RECREATIVAS E DESPORTIVAS:-----**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ANO 2023 – 1,00 EURO;-----
 - ANO 2024 – 3.749,00 EUROS;-----
 - ANO 2025 – 15.000,00 EUROS;-----
 - ANO 2026 – 15.000,00 EUROS;-----
 - ANO 2027 – 15.000,00 EUROS;-----
 - ANO 2028 – 15.000,00 EUROS;-----
 - ANO 2029 – 11.250,00 EUROS.-----
- **LOTE N.º 4 - AQUISIÇÃO DE VIATURAS PELAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS DO CONCELHO – VALOR MÁXIMO DO PROGRAMA DE 150.000,00€ (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS):-----**
- **LOTE N.º 4A - ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS:-----**
 - ANO 2024 – 3.125,00 EUROS;-----
 - ANO 2025 – 12.500,00 EUROS;-----
 - ANO 2026 – 12.500,00 EUROS;-----
 - ANO 2027 – 12.500,00 EUROS;-----
 - ANO 2028 – 12.500,00 EUROS;-----
 - ANO 2029 – 12.500,00 EUROS;-----
 - ANO 2030 – 9.375,00 EUROS.-----
 - **LOTE N.º 4B - ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS:-----**
 - ANO 2024 – 3.125,00 EUROS;-----
 - ANO 2025 – 12.500,00 EUROS;-----
 - ANO 2026 – 12.500,00 EUROS;-----
 - ANO 2027 – 12.500,00 EUROS;-----
 - ANO 2028 – 12.500,00 EUROS;-----
 - ANO 2029 – 12.500,00 EUROS;-----
 - ANO 2030 – 9.375,00 EUROS.-----

2.1.28. REGISTO N.º 72.346-A/2023 - AMERICAN SOCIETY OF EPHEBUS, INC. - FUNDAÇÃO GEORGE B. QUATMAN - PROPOSTA DE ACORDO DE SUBVENÇÃO

---- Foi apresentada a proposta de acordo de subvenção registada sob o n.º 72.346-A/2023, a celebrar com a **American Society of Ephesus, Inc. – Fundação George B. Quantman**, com o objetivo de atribuir a este Município um apoio financeiro no valor de US \$ 150.000,00, a pagar em três anos (2023, 2024 e 2025), no âmbito da execução do projeto “Ecovia Fase 2” integrado na requalificação urbana da Avenida Irmã Lúcia de Jesus, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE SUBVENÇÃO APRESENTADA.-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA -----

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

3.1.1. REGISTO N.º 80.530/2023 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA FLEXÍVEL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 80.530/2023, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Alteração da estrutura flexível dos serviços municipais: -----

- Alteração na Divisão de Recursos Humanos, Informática, Fiscalização e Contencioso-----
- Criação do Serviço de Fiscalização e Contencioso-----
- Criação do Serviço de Urbanismo -----
- Alteração na Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----
- Criação da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito -----

---- Considerando a necessidade de ajustar o funcionamento dos serviços de forma a garantir uma melhor eficácia e eficiência no seu funcionamento e melhorar a sua capacidade de resposta, propõe-se, nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10 (versão atualizada), o seguinte: -----

1. Alterar a Divisão de Recursos Humanos, Informática, Fiscalização e Contencioso desagregando todas as atribuições/competências referentes à Fiscalização e contencioso, passando a Fiscalização e Contencioso para um serviço novo, a criar. A divisão passa a designar-se de Divisão de Recursos Humanos e Informática (DRHI). Anexa-se a ficha de caracterização desta Divisão, assim como das suas secções. -----
2. Criar uma unidade orgânica flexível de 3.º grau - Serviço de Fiscalização e Contencioso (SFC). Anexa-se a ficha de caracterização deste Serviço-----
3. Criar uma unidade orgânica flexível de 3.º grau - Serviço de Apoio Urbanístico (SAU), sob a dependência da Divisão de Urbanismo do Território. Anexa-se a ficha de caracterização deste Serviço -----
4. Atendendo à atribuição de algumas competências à equipa multidisciplinar, a ser criada, são alteradas as competências da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. Anexa-se a nova ficha de caracterização-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23/10 (versão atualizada) é criada uma Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito (EMHMATT), cuja ficha de caracterização se anexa.-----

---- Anexa-se ainda novo organograma do Município com as alterações propostas.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 10.º, DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, NA SUA VERSÃO ATUAL, A ESTRUTURA FLEXÍVEL DOS SERVIÇOS E A CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 12.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, CONFORME PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 53.140/2023 – “P081/2022 - PAVIMENTAÇÕES E ARRANJOS VÁRIOS NA FREGUESIA DE FÁTIMA” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA – RECLAMAÇÃO-----

---- No seguimento de reclamação apresentada pela firma **Contec – Construções e Engenharia, S.A.**, (com sede na Rua de Ansião, em Pombal), referente à revisão de preços extraordinária da empreitada mencionada em título, da qual é adjudicatária, na reunião de 17 de julho transato, a Câmara deliberou, atendendo aos documentos constantes no processo, aprovar a fórmula de cálculo apresentada.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 53.140/2023, instruído com a informação, datada de 30 de agosto findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que a fórmula anteriormente apresentada dizia respeito a outra empreitada e a juntar nova fórmula para aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 17 DE JULHO DE 2023;-----

SEGUNDO – APROVAR A FÓRMULA DE CÁLCULO AGORA APRESENTADA.-----

4.2. REGISTO N.º 63.046/2023 – “P089/2022 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA - ESTRADA DA GRAVIA, RUA DA CABIÇALVA E REABILITAÇÃO DE PONTES” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA -----

---- No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Contec – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentada



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

a informação registada sob o n.º 63.046/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a propor, conforme se passa a transcrever: “(...) sugere-se que o dono de obra suspenda a execução dos trabalhos por 105 dias contados a partir do dia 19/06/2023, com direito a revisão de preços, ao abrigo das al. a) e c) do art.º 365º do D.L. n.º 18/2008 de 29/01 alterado pela Lei 30/2021 de 21/05, informando o empreiteiro desta decisão através da formalização em auto nos termos do art.º 369º do mesmo diploma.-----

---- Considerando o plano de trabalhos aprovado, a aprovação desta suspensão implica a prorrogação do prazo da empreitada em 90 dias (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA POR 105 DIAS COM DIREITO A REVISÃO DE PREÇOS E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA POR 90 DIAS, CONFORME PROPOSTO.-----

4.3. REGISTO N.º 75.910/2023 – “P130/2021 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DE PONTE - RUA PRINCIPAL – FREIXIANDA” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.910/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Abreu & Ribeiro, Limitada**, sediada na Rua dos Valinhos, n.º 1, na localidade de Vale da Meda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, ajustados ao período efetivo de execução da referida empreitada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

4.4. REGISTO N.º 67.645/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 67.645/2020, da Freguesia de Seiça, a remeter requerimento de **André Manuel Gomes Pinheiro**, a requerer a cedência de calçada grossa e outros materiais, para beneficiação do espaço existente entre a sua moradia e a via pública, numa extensão de aproximadamente 50 m².-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 22/2021, de 19 de fevereiro de 2021, a dar conta de que a intervenção irá facilitar o escoamento de águas pluviais e a circulação pedonal. Termina a anexar estimativa orçamental,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

no valor de 127,50€ + IVA, para o fornecimento de betão, que obteve a concordância do município. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **ANDRÉ MANUEL GOMES PINHEIRO**, O MATERIAL IDENTIFICADO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

4.5. REGISTO N.º 21.669/2021 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 21.669/2021, a Freguesia de Fátima, remeteu requerimento de **Filipe Samuel Lopes Reis**, a requerer a cedência de calçada grossa e pó de pedra, para beneficiação do espaço existente entre os muros de vedação da sua moradia e a via pública, numa extensão de aproximadamente 80 m². -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, prestou a sua informação n.º 174/2022, de 29 de julho de 2022, a referir que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento de águas pluviais e a anexar estimativa orçamental, no montante de 784,80€ + IVA para calçada grossa, 904,00€ para pavê e de 675,50€ + IVA para betão. Mais refere que nas imediações do local existem bermas em calçada grossa e que os trabalhos a efetuar deverão cumprir os requisitos enumerados na informação em causa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FILIPE SAMUEL LOPES REIS**, O MATERIAL REFERENTE A CALÇADA GROSSA, QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.6. REGISTO N.º 74.836/2023 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE GRADES -----

---- Através da carta registada sob o n.º 74.836/2023, a **Força Aérea Portuguesa – Base Aérea n.º 5**, sita na Serra do Porto do Urso, em Monte Real, da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, do Concelho de Leiria, solicitou a cedência de 400 grades metálicas para o dia 17 de setembro corrente, no âmbito do seu “Dia de Base Aberta”.-----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Informação, datada de 28 de agosto findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que existem grades disponíveis para o efeito;-----
- Despacho, datado de 29 também do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado. Ao GAP, para informar requerente e remeter processo a reunião de Câmara, para ratificação, com a indicação do valor da caução, e do aluguer, de acordo com as normas em vigor no município.”; -----
- Informação, datada de 30 também do mês findo, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, a dar conta de que, nos termos do ponto 4 e das alíneas a) e b), do ponto 7, da deliberação de Câmara de 16 de maio de 2022 (normas referentes ao empréstimo de grades), o valor da caução a apresentar é de 2.558,40€;-----
- Informação, datada de 13 de setembro corrente, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que a verba relativa à taxa de empréstimo das grades em referência, perfaz o montante de 619,92€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR A **FORÇA AÉREA PORTUGUESA – BASE AÉREA N.º 5**, DO PAGAMENTO DAS TAXAS CORRESPONDENTES AO EMPRÉSTIMO DAS GRADES PRETENDIDAS, NO VALOR DE 619,92€. -----

4.7. REGISTO N.º 80.245/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS -----

---- Relativamente à empreitada mencionada em título, foi apresentado o processo registado sob o n.º 80.245/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o respetivo projeto, composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, plano de segurança e saúde e estimativa orçamental, no montante de 270.177,36€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada 14 do mês em curso que se passa a transcrever: “Remete-se para autorização



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da despesa plurianual, prevendo-se que a aprovação do procedimento e o seu lançamento possa ocorrer no decurso de outubro de 2023, pelo que se pressupõe o início de execução física e financeira desta empreitada em março de 2024, a qual apresenta um prazo de execução de 90 dias, ou seja, incidindo o volume global da despesa prevista (286.387,00€), em 2024. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO VALOR DE **286.387,00 EUROS**, PARA O ANO DE 2024.-----

4.8. REGISTO N.º 80.493/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 80.493/2023, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar projeto alusivo à empreitada acima mencionada, composto por memória descritiva, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e estimativa orçamental, no montante de 973.275,25€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Ouvido sobre o assunto o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada 14 do mês em curso que se passa a transcrever: “Remete-se para autorização da despesa plurianual, prevendo-se que a aprovação do procedimento e o seu lançamento possa ocorrer no decurso de outubro de 2023, pelo que se pressupõe o início de execução física e financeira desta empreitada em março de 2024, a qual apresenta um prazo de execução de 270 dias, ou seja, incidindo o volume global da despesa prevista (1.031.670,81 euros), em 2024. --

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NO VALOR DE **1.031.670,81 EUROS**, PARA O ANO DE 2024.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 70.732/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 70.732/2023, de **Deusodeu da Silva Fernandes**, a solicitar, pelos motivos que especifica, a emissão de licença para acabamentos da obra, a que corresponde o processo n.º 280/2017 (construção de moradia), de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 71.913/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 77.183/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a emissão da licença de acabamentos só é possível se a licença inicial estiver caducada, pelo que propõe a concessão de um prazo, a definir superiormente, para a conclusão das referidas obras. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE **120 DIAS** PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS.-----

**5.2. REGISTO N.º 48.698/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA
- PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 48.698/2023, do **Centro de Ação Social do Santuário de Fátima**, com sede Rua São Vicente de Paulo, n.º 34, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a emissão da licença de construção a que se refere o processo n.º 312/2014, de que é titular (obras de alteração de equipamento social, destinado a lar de infância e juventude). -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 73.947/2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do alvará de obras, terminou a 15 de maio de último, pelo que remete o pedido a decisão superior;-----
- Registada sob o n.º 80.383/2023, da Técnica Superior **Helena Maria Neves Guerreiro Durão Maurício**, em substituição da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, a colocar à consideração superior o seguinte: “(...) a) Aceitar o pedido de emissão do alvará, considerando ainda que o instrumento de planeamento em vigor aplicável permite obter deferimento em tudo igual à pretensão, não declarar a caducidade e autorizar que seja emitido o alvará de obras. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b) Não aceitar o pedido de emissão do alvará e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).”-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) ACIMA TRANSCRITA. -----

5.3. REGISTO N.º 67.145/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 67.145/2023, de **João Miguel dos Reis Mendes**, a requerer, pelos motivos que especifica, nova prorrogação de prazo por seis meses, para apresentação dos projetos de especialidades, referentes ao processo n.º 595/2021 (construção de moradia), de que é titular.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 68.811/2023, a referir que o prazo para entrega dos referidos projetos terminou a 23 de agosto findo e a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se: ---

- a) Aceitar a exposição do requerente como “audiência prévia” e não declarar a caducidade do processo, aceitando o pedido de prazo de 6 meses solicitado pelo requerente para a entrega dos projetos de especialidades, considerando ainda que a pretensão se mantém em solo urbano de acordo com o Plano Diretor Municipal;-----
- b) Declarar a caducidade do processo ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, dado que não foi cumprido o prazo para a entrega dos projetos de especialidades. -----

---- Nota: No caso da opção b), deverá ser concedida audiência prévia nos termos do art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua redação atual (...).”-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 75.920/2023, que se encontra anexa ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE **SEIS MESES** PARA PROCEDER À ENTREGA DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----

5.4. REGISTO N.º 465-A/2019 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 05 de setembro de 2022, a Câmara deliberou solicitar à **Sociedade de Advogados Lorena de Sèves & Associados**, a análise do processo referente à existência de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

um imóvel em ruínas (sito na Rua dos Valinhos, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), propriedade de Maria Aida da Silva Santos, para elaboração de proposta de decisão. ---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos:-----

- Carta registada sob o n.º 465-A/2019, da **Sociedade de Advogados Lorena de Sêves & Associados**, sedeada na Rua Nova do Almada, n.º 95, 4.º C, em Lisboa, a remeter o seu parecer, que refere designadamente o seguinte: “(...) Termos em que sugere que a Câmara Municipal delibere que os autores do auto de vistoria o reapreciem no sentido de especificar em concreto que tipo de intervenção será estritamente necessária para evitar a ruína (escoramento ou demolição parcial [e de quê] ou demolição total); e ainda que, com a nova proposta de deliberação que resulte do auto de vistoria, assim reformado, se informe a proprietária de que se esta pretender também pode realizar no mesmo prazo (das demais medidas) a apresentação dos elementos necessários ao procedimento de controlo prévio de controlo relativa à construção ou alteração tendo em conta as informação urbanística do PUF atual ou futuro aplicável (através de uma informação a prestar pelos serviços competentes), indicando a estimativa do tempo da sua publicação – e concedendo eventualmente novo prazo, atendendo concreto ao estado de ruína em causa.”; -----
- Auto de vistoria n.º 99/2023, de 30 de agosto findo, a propor, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3, do artigo 89.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), que sejam realizadas as obras de reparação ou, em alternativa as obras de demolição que enumera, necessárias para garantir as condições mínimas de salubridade e de segurança, concedendo-se o prazo de 60 dias para o início dos trabalhos e 60 dias para a sua execução; -----
- Informação, datada de 01 do mês em curso, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA AIDA DA SILVA SANTOS** PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA N.º 99/2023, PROCEDER À REALIZAÇÃO DE OBRAS, QUE DEVOLVAM AO IMÓVEL CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE, CONFORME CONSTA DO CITADO AUTO DE VISTORIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S),



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. - -----

5.5. REGISTO N.º 54.573/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.573/2023, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, a dar conta de que existe um imóvel em ruínas na Rua da Capela, n.º 12, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propriedade de **Maria de Fátima da Cruz**, por constituir perigo para a segurança de pessoas e bens no local.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 24 de agosto findo, a propor a realização de vistoria ao imóvel em apreço, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO;
SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO REFERIDO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

5.6. REGISTO N.º 6785/2022 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6785/2022, da **Freguesia de Espite**, com sede na Rua Professor Mário Albuquerque, n.º 154, em Espite, deste Concelho, a requerer a emissão de parecer prévio não vinculativo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, relativo a obras de ampliação do Cemitério e de muros de vedação/suporte de terras, também em Espite.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a Técnica Superior **Helena Maria Neves Durão Maurício**, em substituição da Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, prestou a informação registada sob o n.º 80.287/2023, a referir o seguinte: “(...) Analisada a pretensão, mediante parecer da Chefe de Divisão de 21/06/2023 e os elementos apresentados pelo requerente sob os registos n.º 39210/2023 e n.º 79401/2023, informa-se:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1. Foi apresentada certidão da conservatória do registo predial n.º 610/19950524, referente a prédio inscrito com a matriz n.º 9541, de natureza rústico, com uma área total de 1817,32m². De acordo com o requerente, esta certidão é relativa à área do cemitério, objeto da ampliação do presente pedido.-----
 - 1.1. A área da parcela delimitada no levantamento topográfico georreferenciado (13 667 m²) de acordo com a informação do WEBSIG difere da área da parcela descrita na certidão da conservatória do registo predial (1817,32 m²).-----
 - 1.2. No processo foi apresentada Certidão(ões) da Conservatória do Registo Predial, referente(s) à totalidade da área da parcela delimitada no levantamento topográfico georreferenciado.-----
2. Mantém-se o ponto 4.2 da informação n.º 36/2022/DUT/cm0674, que se transcreve *‘De acordo com as plantas entregues pelo requerente e a informação disponível pelo webSIG, a parcela encontra-se condicionada por rede de telecomunicações. O requerente deve acautelar junto da Altice Portugal as condições a observar pela pretensão.’*-----
 - 2.1. A referida condicionante da parcela constitui um condicionamento a ter em conta na execução da obra em causa. -----
3. No dia 9 de maio, o técnico/autor do projeto referiu, por telefone, que a obra a legalizar demorou 6 meses a ser executada, para efeitos do n.º 2 do art.49.º do RMUE. -----
4. No dia 10 de maio, foi realizada vistoria nos termos do n.º 1 do art. 1.º do Decreto n.º 44220 de 3/03/1962, alterado pelo DL 168/2006, de 16/08. -----
 - 4.1 A comissão de vistoria foi constituída por representantes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), da Unidade de Saúde Pública - ACES Médio Tejo e da Junta de Freguesia de Espite. -----
 - 4.2 Após a realização de vistoria foi elaborado um auto, o qual foi remetido à Câmara Municipal. (MGD n.º 56627/2023).-----
 - 4.3 No referido auto de vistoria, conclui-se que *‘considerando que o terreno em questão possui condições adequadas para constituir ampliação do Cemitério de Espite, emite-se parecer favorável.’*-----

Recomendações: -----

 - *Salvaguardar o encaminhamento para fossa séptica dos lixiviados resultantes da decomposição de cadáveres inumados em jazigo subterrâneo, de forma a evitar a contaminação de linhas de água u aquíferos;* -----
 - *Obter parecer de entidade habilitada para apreciar a natureza e composição dos solos existentes e verificar/corrigir a sua adequação para esta utilização.’*



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. Conclusão-----

---- Face ao descrito, -----

1. Coloca-se à consideração superior o ponto 1 (1.1 e 1.2).-----

2. Ultrapassado o ponto anterior, não se vê inconveniente na pretensão, pelo que se encontram reunidas condições para a emissão de parecer prévio nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, na condição de cumprir o teor do ponto 2 (2.1) e do ponto 4.3 (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO NÚMERO 2, DO ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, CONDICIONADO AO MENCIONADO NOS PONTOS 1, 2.1 E 4.3, DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA REFERIDA.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 56.035/2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 56.035/2023, do **Agrupamento 737 - Marrazes**, cujo responsável é **Luís Miguel Rodrigues Bernardes**, a solicitar a cedência do Parque Natureza do Agroal, para os dias 07, 08 e 09 de julho de 2023.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 10 de julho transato, da **Divisão de Ação Cultural**, a dar conta de que a ocupação decorreu dentro da normalidade, pelo que coloca à consideração superior a devolução da caução então prestada, no montante de 50,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO DE 50,00€, A **LUÍS MIGUEL RODRIGUES BERNARDES**.

6.2. REGISTO N.º 57.444/2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 57.444/2023, do **Agrupamento de Escuteiros 1356 de Nª Senhora das Misericórdias - Ourém**, cujo responsável é **Sílvia Margarida Gonçalves Santos**, referente à utilização do Parque Natureza do Agroal, a **Divisão de Ação Cultural**, exarou no processo uma informação, datada de 27 de junho último, a propor a devolução da caução prestada, no valor de 50,00€, no âmbito da referida utilização, uma vez que a mesma ocorreu dentro da normalidade.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 50,00€, A **SÍLVIA MARGARIDA GONÇALVES SANTOS**.-----

6.3. REGISTO N.º 66.367/2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 66.367/2023, de **Sérgio de Sousa Cruz**, a solicitar a cedência do Parque Natureza do Agroal, para os dias 02, 03 e 04 de setembro corrente.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 06 também do mês curso, da **Divisão de Ação Cultural**, a dar conta de que a ocupação decorreu dentro da normalidade, pelo que coloca à consideração superior a devolução da caução então prestada, no montante de 50,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM APREÇO.-----

6.4. REGISTO N.º 76.058/2023 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 76.058/2023, o **Agrupamento de Escoteiros 773 de Póvoa de Santa Iria**, solicitou a cedência do Parque Natureza do Agroal, para o período de 31 de agosto findo a 03 de setembro corrente.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 06 também do mês em curso, da **Divisão de Ação Cultural**, a dar conta de que a ocupação decorreu dentro da normalidade, pelo que coloca à consideração superior a devolução da caução então prestada, no montante de 50,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM CAUSA.-----

6.5. REGISTO N.º 63.388/2023 - ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.388/2023, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a solicitar a atribuição de um abono para falhas à trabalhadora **Fernanda Maria dos Santos Pereira de Oliveira Santos**, a exercer funções no Setor de Meseu Municipal e Património.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 04 de setembro em curso, da **Secção de Recursos Humanos**;-----
- Datada daquele mesmo dia, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa resultante da atribuição do referido abono para falhas, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA **FERNANDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS**.-----

6.6. REGISTO N.º 78.323/2023 - PROPOSTA DE VENDA DE BENS -----

---- Com o objetivo de promover e divulgar as dinâmicas culturais que cruzam o património, a história e a multiculturalidade de Ourém, foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.323/2023, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a venda de t-shirt's alusivas ao *Festival de Setembro 2023*, pelo preço final de 10,00€/unidade (que inclui IVA), nos espaços afetos ao Museu Municipal de Ourém ou outros que sejam considerados pertinentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA DOS BENS EM REFERÊNCIA PELO PREÇO ACIMA ESPECIFICADO. -----

6.7. REGISTO N.º 80.028/2023 - FESTIVAL DE SETEMBRO 2023 - RELATÓRIO DE TRABALHO -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE TRABALHO REGISTADO SOB O N.º 80.028/2023, ELABORADO POR **ANA MARIA SARAIVA DAS NEVES**, NO ÂMBITO DA SUA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO MENCIONADO EM EPÍGRAFE. -----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 70.452/2023 - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2022/2023 - REFORÇO DE VERBA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Sobre o assunto acima designado, a **Divisão de Educação** prestou a informação registada sob o n.º 70.452/2023, a propor o reforço do montante de 56,19€, da verba atribuída ao Centro de 3.ª Idade de Gondemaria, entidade gestora do serviço de Componente de Apoio à Família.-

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de agosto findo, a dar conta de que a despesa adicional proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O REFORÇO DE 56,19 EUROS E PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DA VERBA EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----

7.2. REGISTO N.º 71.197/2023 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2022/2023 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 71.197/2023, de **Larissa Mariana Batista de Oliveira**, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 138,00€, referente a mensalidades do Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, em 3 prestações. -----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a deixar a decisão superior o pagamento da dívida em causa em três prestações de igual valor, conforme solicitado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM TRÊS PRESTAÇÕES DE IGUAL VALOR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 14.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM. -----

7.3. REGISTO N.º 75.907/2023 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 75.907/2023, da **Divisão de Educação**, a anexar lista dos alunos do Pré-escolar inscritos nos Clubes Aprender e Brincar, para aprovação dos escalões a atribuir para o ano letivo 2023/2024, no âmbito da modalidade de Atividades de Animação e Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

refeições, de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização daqueles clubes. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, a informação, datada de 13 do mês corrente, que se passa a transcrever: “Trata-se da aprovação dos beneficiários de escalões inerentes às refeições e prolongamentos, significando esta atribuição uma redução das receitas municipais, decorrente da isenção ou da redução do valor, conforme o escalão aplicável. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, COM EFEITOS À DATA DO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2023/2024, A ATRIBUIÇÃO DOS ESCALÕES AOS ALUNOS CONSTANTES DA LISTAGEM ANEXA AO PROCESSO. ---

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -

8.1. REGISTO N.º 74.585/2023 - TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2023/2024 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 74.585/2023, do **Setor de Mobilidade e Transportes**, a colocar à consideração superior a comparticipação, em 100%, do valor da vinheta relativa ao transporte escolar de 2023/2024, do aluno **Igor Jorge Barreto Araújo Pontes**, matriculado no 12.º ano do Curso Profissional de Desporto, na Escola Secundária Jácome Ratton, em Tomar, que corresponde ao montante estimado de 452,25€, por inexistência do referido curso, nos estabelecimentos de ensino da sua área de residência. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COMPARTICIPAR EM 100%, O VALOR CORRESPONDENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR DO ALUNO, **IGOR JORGE BARRETO ARAÚJO PONTES** PARA O ANO LETIVO 2023/2024, DESDE QUE O MESMO NÃO SEJA FINANCIADO PELO PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO (POCH). -----

OOXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

9.1. REGISTO N.º 42.492/2023 - EXÉRCITO PORTUGUÊS - REGIMENTO DE ENGENHARIA N.º 1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Através da registada sob o n.º 42.492/2023, o **Exército Português – Regimento de Engenharia n.º 1**, sedado na Estrada Nacional n.º 3 – Polígono de Tancos, da Freguesia de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Praia do Ribatejo, do Concelho de Vila Nova da Barquinha, remeteu proposta de texto de protocolo a celebrar com este Município, com o objetivo de estabelecer as bases de cooperação, no que concerne aos trabalhos de manutenção, limpeza e desobstrução da Ribeira de Seiça, válido até à execução dos mesmos ou pelo prazo máximo de seis meses. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** exarou no processo a informação, datada de 16 de maio último, que se passa a transcrever: “Remete-se o pedido de aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Ourém e o Exército Português, para o ano de 2023 (3.º fase). -----

---- De acordo com a informação do SJEM nos movimentos anteriores, este protocolo, disponível no visualizar, está em condições de ser aprovado. Prevê a limpeza entre o limite do Parque Dr. António Teixeira e a Ponte de Olaia, bem como a manutenção dos troços da Fase 1 e Fase 2. O valor previsto é de 16 467,17 €, sendo também a alimentação, alojamento e combustíveis por conta do MO, à semelhança dos anos anteriores. -----

---- Assim sendo, solicita-se: -----

---- 1. A aprovação do “Protocolo de colaboração entre o Exército Português e o Município de Ourém – 2023”, que está em condições de ser aprovado; -----

---- 2. Autorização para a elaboração de uma PRD, no valor de 16 467,17€ para desencadear os procedimentos relativos à despesa; -----

---- 3. Autorização para a cedência de um apartamento social, à semelhança do ocorrido nos anos anteriores, para o alojamento dos militares. -----

---- À c.s. -----

---- Nota: O processo relativo à alimentação segue num registo próprio.”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 do mês findo, a referir que a despesa emergente do protocolo em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DO PROTOCOLO APRESENTADO E A DESPESA DELE DECORRENTE. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9.2. REGISTO N.º 61.190/2023 – “P014/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIA PARA A LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 61.190/2023, da **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, sediada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar a aprovação do cálculo de revisão de preços da empreitada designada em epígrafe, da qual é adjudicatária, no montante de 8.636,79€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 10 de julho último, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a referir que o montante da revisão de preços em análise está correto, conforme cálculos que anexa;-----
- Datada de 01 de setembro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA, NO VALOR DE 8.636,79€ (OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.-----

OOXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

10.1. REGISTO N.º 78.479/2023 – “P069/2023 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA TENENTE MOREIRA LOPES E TROÇO DA RUA TEÓFILO BRAGA” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA -----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.479/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a propor a suspensão dos trabalhos da referida obra, desde o dia 30 de agosto findo, pelo período de 15 dias ou até que cessem as causas que determinaram a sua suspensão, nomeadamente a falta de condições de segurança, de conformidade com a alínea a), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se ainda instruído com as minutas dos autos de suspensão e de reinício dos trabalhos, para apreciação e aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO TOTAL DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DOS AUTOS DE SUSPENSÃO E DE REINÍCIO DOS TRABALHOS, ANEXAS AO PROCESSO. -----

10.2. REGISTO N.º 78.569/2023 – “P069/2023 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA TENENTE MOREIRA LOPES E TROÇO DA RUA TEÓFILO BRAGA” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.569/2023, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra e de equipamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (22 de agosto findo), de que é adjudicatária a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede em Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal. ---

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 79.303/2023 - CARNAVAL 2024-----

---- Através da informação registada sob o n.º 79.303/2023, a **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, colocou à consideração superior a estimativa de custos referentes à realização do evento designado em título, no valor total estimado de 31.450,00€ e as respetivas normas de participação. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO APRESENTADAS E AS DESPESAS DECORRENTES DO
EVENTO EM APREÇO.-----

OOXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

**12.1. REGISTO N.º 67.952/2023 - PROJETO “VIVER + SAUDÁVEL” - DESPORTO
SÉNIOR -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 67.952/2023, do **Serviço de Associativismo,
Desporto e Juventude**, a propor, com os procedimentos que menciona, a retoma do projeto
designado em epígrafe, para a época desportiva de 2023/2024, com início a 02 de outubro de
2023 e término a 31 de julho de 2024. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo
uma informação, datada de 14 de setembro em curso, a referir que a despesa a contratualizar
será pontual e autónoma e que se verifica uma comparticipação externa à atividade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O
PROPOSTO. ---- -----

OOXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

13.1. REGISTO N.º 74.648/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário,
calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação
registada sob o n.º 74.648/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento
do pedido de **Thiago Silva Trajano Perissé Mendonça**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO.----- -----

13.2. REGISTO N.º 79.357/2023 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- Através da informação registada sob o n.º 79.357/2023, o **Serviço de Ação Social e Saúde**,
propôs o deferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário,
calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, efetuado por **Ardrim Leite
Alberto**, em virtude de estarem reunidos os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

13.3. REGISTO N.º 74.896/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 74.896/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 50,00€, a **Celestina da Costa Soares**, com recurso ao Fundo de Maneio daquele serviço, por se tratar de uma situação de emergência social.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 03 de setembro em curso, que seguidamente se transcreve: “Autorizado.-----

---- A Sra Vereadora Micaela Durão, para remeter processo à reunião de Câmara para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRASCrito.-----

13.4. REGISTO N.º 76.894/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.894/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Thiago Silva Trajano Perissé Mendonça**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

13.5. REGISTO N.º 76.915/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.915/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Augusto Reis Henriques**, considerando que o mesmo não reúne as condições necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **AUGUSTO REIS HENRIQUES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

13.6. REGISTO N.º 78.890/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.890/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Valério Fernandes Pereira**, considerando que não reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **VALÉRIO FERNANDES PEREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

13.7. REGISTO N.º 79.330/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.330/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de **Laurinda Teixeira dos Santos Correia**, considerando que não reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **LAURINDA TEIXEIRA DOS SANTOS CORREIA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.8. REGISTO N.º 76.729/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria Glória dos Reis Sousa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 76.729/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.9. REGISTO N.º 77.460/2023 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA NÃO DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 77.460/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para a instalação n.º 54741, do **Centro de Ação Social do Santuário de Fátima**, com sede Rua São Vicente de Paulo, n.º 34, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, considerando que se trata de pessoa coletiva de utilidade pública. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

13.10. REGISTO N.º 79.557/2023 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 79.557/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento das candidaturas das Médicas que a seguir se indicam, com a atribuição de um apoio mensal, para fazer face a despesas familiares e de habitação, bem como de um cartão de estacionamento gratuito de acesso ao parque subterrâneo do edifício do Município, por 24 horas, durante dois anos: -----

- **Alexandra Beatriz Antunes Coelho Sanches**; -----
- **Patrícia Alexandra Sousa Ladeiro**.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR AS CANDIDATURAS EM REFERÊNCIA NOS TERMOS PROPOSTOS E INCUMBIR O

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DE VALIDAR MENSALMENTE O VALOR A ATRIBUIR, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE ICENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM. -----

13.11. REGISTO N.º 78.082/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 78.082/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que seguidamente se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de 20/03/2023, conforme tabela seguinte: -----

N.º	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendimento <i>per capita</i>	Valor a atribuir a cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
NAT 122/2023	E - 71914/2023	Ângelo Miguel Rosa da Silva Martins Santana	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido.	500€	Deferir
	2023/650.10.00 4/31	NIF: 241994438				
NAT 133/2023	E - 72785/2023	Sandra Filipa Marques Gomes	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	543,18€	500€	Deferir
	2023/650.10.00 4/32	NIF: 246228822				
NAT 139/2023	E - 69638/2023	Rosileny Fernandes da Cruz	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do concelho de Ourém, pelo que terá “... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito”.	161,44€	630€	Deferir
	2023/650.10.00 4/10	NIF: 296316652				
NAT 140/2023	E - 72792/2023	Ana Cristina Dias Frazão	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	551,66€	500€	Deferir
	2023/650.10.00 4/33	NIF: 234377089				
NAT 143/2023	E - 72200/2023	Naíssa da Silva Lima	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	641,56€	500€	Deferir
	2023/650.10.00 4/34	NIF: 300593341				
NAT 147/2023	E - 72148/2023	Dora Alice Trindade Reis	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	665,18€	500€	Deferir
	2023/650.10.00 4/35	NIF: 238089495				

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

NAT 148/2023	E - 72818/2023	Sérgio Manuel Ferreira da Silva	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	657,19€	450€	Deferir
	2023/650.10.00 4/36	NIF: 246869933	A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			
NAT 149/2023	E - 72815/2023	Melanie Monteiro Pereira	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	743,75€	500€	Deferir
	2023/650.10.00 4/37	NIF: 242119123				
NAT 150/2023	E - 72842/2023	Ana Catarina da Silva Guerra	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	811,78€	500€	Deferir
	2023/650.10.00 4/38	NIF: 232502200				
NAT 151/2023	E - 77097/2023	Mónica Isabel Honório Dias	Tratando-se de uma família monoparental, a requerente apresentou a declaração do progenitor "... <i>de que prescindido do apoio em prol do requerente.</i> ", de acordo com a alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º.	469,20€	450€	Deferir
	2023/650.10.00 4/39	NIF: 209758082	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º. A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".			
NAT 152/2023	E - 72797/2023	Cláudia Susana dos Santos Honório	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	657,40€	500€	Deferir
	2023/650.10.00 4/40	NIF: 214778690				
NAT 153/2023	E - 72799/2023	João André Reis Gomes	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	904,33€	500€	Deferir
	2023/650.10.00 4/41	NIF: 255294328				
NAT 154/2023	E - 72800/2023	Marta Simões Liberal	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	623,31€	500€	Deferir
	2023/650.10.00 4/42	NIF: 247038709				
NAT 155/2023	E - 72843 e E - 75043/2023	Miquelina Maria Vieira Branco	Trata-se de uma <u>família monoparental</u> e, de acordo com o Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 3.º e da alínea g), do n.º 1 do artigo 6.º, por isso a requerente entregou " <i>Comprovativo da decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes de que a criança lhe esteja confiada.</i> ".	348,15€	600€	Deferir
	2023/650.10.00 4/24	NIF: 217244343	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º.			



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NAT 157/2023	E - 76875/2023	Neliyen Freitas Adraz Reis	A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito". Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	581,72€	450€	Deferir
	2023/650.10.00 4/43	NIF: 221669566				
NAT 167/2023	E - 77224/2023	Sara Patrícia dos Santos Pereira	Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º, enquadrando -se na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º.	Modalidade de valor mais reduzido.	500€	Deferir
	2023/650.10.00 4/44	NIF: 225811332				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, e que o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 122/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 133/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 139/2023	630,00€/ano	315,00€	Janeiro/março 2024	315,00€	Julho / setembro 2024	-----
	630,00€/ano	315,00€	Janeiro/março 2025	315,00€	Julho / setembro 2025	
	630,00€/ano	315,00€	Janeiro/março 2026	315,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 140/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 143/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 147/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
NAT	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2024	225,00€	Julho / setembro 2024	-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

148/2023	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2025	225,00€	Julho / setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2026	225,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 149/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	-----
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 150/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	-----
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 151/2023	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2024	225,00€	Julho / setembro 2024	
	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2025	225,00€	Julho / setembro 2025	-----
	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2026	225,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 152/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	-----
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 153/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	-----
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 154/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	-----
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 155/2023	600,00€/ano	300,00€	Janeiro/março 2024	300,00€	Julho / setembro 2024	
	600,00€/ano	300,00€	Janeiro/março 2025	300,00€	Julho / setembro 2025	-----
	600,00€/ano	300,00€	Janeiro/março 2026	300,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 157/2023	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2024	225,00€	Julho / setembro 2024	
	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2025	225,00€	Julho / setembro 2025	-----
	450,00€/ano	225,00€	Janeiro/março 2026	225,00€	Julho / setembro 2026	
NAT 167/2023	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2024	250,00€	Julho / setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2025	250,00€	Julho / setembro 2025	-----
	500,00€/ano	250,00€	Janeiro/março 2026	250,00€	Julho / setembro 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas;-----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPETIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR. -----

13.12. REGISTO N.º 79.441/2023 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 79.441/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, que seguidamente se passa a reproduzir: “No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância (Edital n.º 228/2020, publicado no Diário da República em 11/02/2020) procedeu-se à análise das candidaturas. -----

---- 1. Verifica-se que as candidaturas foram instruídas nos termos do n.º 1, do artigo 6.º e estão ao abrigo do cabimento n.º 346/2023, de /02/2023, conforme tabela seguinte: -----

NAT	MGD/Processo	Identificação do Requerente	Parecer Técnico	Rendiment o per capita	Valor a atribuir cf. artigo 5.º	Proposta de decisão
NAT 146/2023	E – 74355/2023	Inês Margarida Sousa Reis Miranda	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	405,25€	a) 450,00€	Deferir
	2023/650.10.004/25	NIF: 255 3387 066	- A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá “... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito”.			
NAT 156/2023	E – 76877/2023	Sérgio marques da Graça	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	223,60€	c) 700,00€	Deferir
	2023/650.10.004/26	NIF: 202 675 670				
NAT 158/2023	E –74814/2023	Cátia Jorge Oliveira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	590,60€	a) 500,00€	Deferir
	2023/650.10.004/27	NIF: 231 233 086				
NAT 159/2023	E – 75034//2023	Carina da Silva Vieira	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	1058,14€	a) 500,00€	Deferir penalizando



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

			- A candidatura não foi entregue dentro do prazo previsto no n.º 1, do artigo 7.º. A mesma foi apresentada nos serviços a 26 de junho de 2023, tendo a criança nascido a 4 de fevereiro de 2023, não cumprindo o prazo dos 3 meses após o nascimento			com o não pagamento da primeira tranche
	2023/650.10.004/28	NIF:236 830 090				
NAT 161/2023	E – 7727322023	Mégane Caetano da Silva	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	374,998€	a) 500,00€	Deferir
	2023/650.10.004/50	NIF: 213 790 988				
NAT 164/2023	E – 76883/2023	Bruna Marisa Vieira Pedro	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º.	628,35, €	a) 500,00€	Deferir
	2023/650.10.004/29	NIF: 229 119 174				
NAT 172/2023	E – 79433/2023	Nuno Miguel Vieira Domingos	- Reúne as condições gerais de atribuição previstas no n.º 1, do artigo 4.º. - A candidatura enquadra-se na situação prevista no n.º 3, do art.º 5.º uma vez que a criança não é registada como natural do Concelho de Ourém, pelo que terá "... uma redução do apoio de 10% do valor a que tiver direito".	Modalidade de valor mais reduzido	a) 450,00€	Deferir
	2023/650.10.004/52	NIF: 220 124 930				

---- 2. Prevê-se o seguinte cronograma de plano de pagamento, salientando que os pagamentos para os anos n+1 e n+2 estão condicionados à reavaliação do processo, assim como, o desbloqueamento da verba total está dependente da apresentação do comprovativo das despesas, nos termos do artigo 8.º do Regulamento, e da situação contributiva e tributária do(a) candidato(a): -----

NAT	Valor do Apoio por Ano	1.ª, 3.ª e 5.ª tranches		2.ª, 4.ª e 6.ª tranches		Proposta de penalização
		Valor	Data de pagamento	Valor	Data de pagamento	
NAT 146/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho /setembro 2024	-----
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	
NAT 156/2023	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2024	350,00€	julho/setembro 2024	-----
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2025	350,00€	julho/setembro 2025	
	700,00€/ano	350,00€	janeiro /março 2026	350,00€	julho/setembro 2026	
NAT 158/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	-----
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 159/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	Penalização com o não pagamento da primeira 1 tranche
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 161/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 164/2023	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2024	250,00€	julho/setembro 2024	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2025	250,00€	julho/setembro 2025	
	500,00€/ano	250,00€	janeiro /março 2026	250,00€	julho/setembro 2026	
NAT 172/2023	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2024	225,00€	julho/setembro 2024	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2025	225,00€	julho/setembro 2025	
	450,00€/ano	225,00€	janeiro /março 2026	225,00€	julho/setembro 2026	

---- Face ao exposto, propõe-se:-----

- a) deferir as candidaturas;-----
- b) atribuir o apoio financeiro no valor proposto, nos termos do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância;-----
- c) após a decisão, os **processos sejam encaminhados para a DGF para comprometer a atribuição deste apoio financeiro** aos requerentes e que a mesma reencaminhe o processo ao SASS para os devidos efeitos.-----

---- À consideração superior.”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES PROPOSTAS NA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA, PARA CADA CANDIDATURA E COM O RESPECTIVO VALOR DO APOIO A ATRIBUIR.-----

13.13. REGISTO N.º 75.442/2023 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - ÁREA DA SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 75.442/2023, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, foi apresentado o despacho, datado de 06 de setembro em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Considerando que:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu o quadro de transferências de competências para as autarquias, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local; -----
 - O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto e Decreto-Lei n.º 84-E/2022, de 14 de dezembro, concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, especificando para este setor o que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu; --
 - O artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, refere que *"As competências próprias do presidente da câmara municipal e dos órgãos municipais em matéria de gestão dos trabalhadores que exerçam funções nas unidades funcionais dos ACES e das Divisões de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências das Administrações Regionais de Saúde, que integram o SNS, podem ser objeto de delegação nos diretores dos ACES e coordenadores das divisões de intervenção nos comportamentos aditivos e nas dependências"*, consagrando assim uma habilitação legal que possibilita a delegação daquelas competências do Presidente da Câmara Municipal na Diretora Executiva dos ACES do Médio Tejo; -----
 - A delegação de competências constitui um instrumento privilegiado de desburocratização dos procedimentos administrativos, visando alcançar as metas últimas da boa administração e eficiência administrativa;-----
 - Por uma relação de maior proximidade da Diretora Executiva dos ACES do Médio Tejo com os/as trabalhadores/as afetos aos centros / unidades / extensões de saúde do concelho de Ourém, a delegação de competências possibilitará uma melhor resposta à especificidade de cada estabelecimento de saúde e, conseqüentemente, a obtenção de maiores ganhos e melhoria de desempenho;-----
 - Nos termos do disposto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, decorre que o órgão delegante deve especificar os poderes que são delegados ou subdelegados ou os atos que o delegado ou subdelegado pode praticar, bem como mencionar a norma atributiva do poder delegado e aquela que habilita o órgão a delegar. -----
- Delego com possibilidade de subdelegação nos termos do artigo 46.º do Código de Procedimento Administrativo, na Diretora Executiva do ACES do Médio Tejo, no âmbito do poder de direção, de fixação de horário de trabalho, de distribuição de serviço e poder disciplinar, as seguintes competências: -----
- a) Justificação de faltas de todos/as os/as assistentes operacionais afetos/as ao ACES; ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) Aprovação e alteração do mapa de férias dos/as assistentes operacionais afetos/as ao ACES, e restantes decisões relativas a férias e licenças, sem prejuízo do regular funcionamento dos serviços e da salvaguarda do interesse público; -----
 - c) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho dos/as assistentes operacionais, nos termos da lei, tendo em conta as orientações do município; -----
 - d) Exercer o poder disciplinar de aplicação de pena inferior a multa; -----
 - e) Autorizar a deslocação dos/as assistentes operacionais entre estabelecimentos do ACES.
- O presente Despacho de delegação de competências produz efeitos até ao final do ano 2023, o qual poderá ser prorrogado, por igual período, caso não seja denunciado no prazo de 15 dias.”
----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

13.14. REGISTO N.º 62.020/2023 - AULAS DE NATAÇÃO PARA CRIANÇAS E JOVENS COM DIFICULDADES/DEFICIÊNCIA COMPROVADA - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TARIFAS -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 62.020/2023, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor que, em situações devidamente fundamentadas, através de relatórios médicos ou de atestados multiusos que clarifiquem os contributos da prática da natação para o equilíbrio ou melhoria das dificuldades das crianças/jovens nessa situação, seja ponderada, superiormente, a isenção ou redução de pagamento para a prática individual de natação.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 21 de julho transato, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a informar do seguinte: “(...) informa-se que existem pack's para aulas individuais, de acordo com a tabela de tarifas em vigor (art.º109):-----
 - pack de 5 aulas de natação individual: 90,00€ (que dá o valor de 18.00€/aula) -----
 - pack de 10 aulas de natação individual: 170,00€ (que dá o valor de 17.00€/aula) -----

---- Atendendo que cada aula individual apresenta o valor de 20,00€, caso os utilizadores optem pelos pak's de aulas pode-se verificar um ligeiro decréscimo.-----

---- De acordo com a presente informação, existem crianças e jovens a frequentar a piscina duas vezes por semana neste regime, ou seja, num mês normal, podemos estimar cerca de 8 aulas. (...).”;

- Datada de 01 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a Câmara poderá solicitar ao órgão deliberativo, a redução das referidas tarifas até 50%, em observância ao disposto no artigo 35.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município do Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA FREQUÊNCIA DAS AULAS DE NATAÇÃO PELAS CRIANÇAS E JOVENS COM DIFICULDADES/DEFICIÊNCIA COMPROVADA E FACE À EVENTUAL DIFICULDADE FINANCEIRA DAS FAMÍLIAS EM SUPORTAR OS VALORES ATUALMENTE EM VIGOR, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 35.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A REDUÇÃO EM 50% DAS REFERIDAS TARIFAS, ALUSIVAS ÀS MODALIDADES “INDIVIDUAIS” E “PACK’S”.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 18/09/2023

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 04 de setembro de 2023

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 49.615/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.2. Registo n.º 52.614/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.3. Registo n.º 71.141/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.4. Registo n.º 75.080/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.5. Registo n.º 76.204/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.6. Registo n.º 76.244/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.7. Registo n.º 77.198/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.2.8. Registo n.º 78.971/2023 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 61.134/2020 – Contrato de arrendamento de edifício sito em Agroal, destinado a cafetaria/bar, restaurante ou similar, incluindo exploração do parque de estacionamento – Proposta de resolução

2.0.2. Registo n.º 58.103/2023 – Feirourém 2023 – Pedido de compensação

2.0.3. Registo n.º 66.244/2023 – Recenseamento eleitoral 2023 – Transferência de verbas

2.0.4. Registo n.º 79.407-A/2023 – Proposta de cedência gratuita de parcela de terreno – Avenida D. Nuno Álvares Pereira – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade

2.0.5. Registo n.º 79.714-A/2023 – Proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Freguesia de Fátima



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 5134-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua adaptação para espaços museológicos” – Trabalhos complementares

2.1.2. Registo n.º 54.718-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de pontes” – Trabalhos complementares e trabalhos a menos

2.1.3. Registo n.º 60.700-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P105/2022 – Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2022-2023 – Lote 1 – Fornecimento de matéria prima alimentar e não alimentar” – Fornecimentos complementares

2.1.4. Registo n.º 61.710-A/2023 – Minuta de adenda ao contrato de “P105/2022 – Fornecimento de refeições escolares para o ano letivo de 2022-2023 – Lote 2 – Fornecimento e distribuição agregado de refeições escolares em regime de confeção local e transportadas a quente” – Fornecimentos complementares

2.1.5. Registo n.º 29.096-A/2023 – “P054/2023 – Restauro das linhas de água afetadas pelos incêndios de 2022 no Concelho de Ourém (Lote 1 – Freixianda/Lote 2 – Urqueira e Espite)” – Relatório final

2.1.6. Registo n.º 63.132-A/2023 – Minuta do contrato de “P145/2023 – Contratação de Técnico Superior de Desporto com título profissional de Técnico de Exercício Físico para a coordenação de aulas aquáticas de grupos (hidroginástica e hidrosénior) e natação, em piscinas municipais”

2.1.7. Registo n.º 17.929/2022 – “P187/2023 – Beneficiação da Rede Viária na Freguesia de Caxarias – Rua do Portinho e Rua Casal das Figueiras”

2.1.8. Registo n.º 26.850/2023 – “P184/2023 – Contratação de Serviços para Apoio Jurídico à Divisão de Urbanismo e Território, durante 12 meses”

2.1.9. Registo n.º 60.616/2023 – “P165/2023 – Elaboração de projeto para Reabilitação de Imóvel para a Sede da AMBO”

2.1.10. Registo n.º 64.947/2023 – “P159/2023 - Contratação de Prestador de Serviços para ministrar aulas de Natação na Escola Municipal de Atividades Aquáticas (Piscina de Caxarias), durante 11 meses”

2.1.11. Registo n.º 65.137/2023 – “P175/2023 – Contratação de serviços jurídicos de patrocínio judiciário de processos pendentes (com mandato forense) – Avença”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.12. Registo n.º 65.697/2023 – “P152/2023 – Contratação de Técnico Superior de Desporto com título profissional de Técnico de Exercício Físico para coordenação de aulas aquáticas de grupos e natação, por um período de 11 meses”
- 2.1.13. Registo n.º 65.754/2023 – “P153/2023 – Contratação de técnico de exercício físico e treinador de desporto, para desenvolvimento técnico de atividades aquáticas/aulas de natação”
- 2.1.14. Registo n.º 65.810/2023 – “P147/2023 – Contratação de Técnico Superior de Fisioterapia, com título válido para a Coordenação de Aulas Aquáticas de Grupo (Hidroterapia), nas Piscinas Municipais”
- 2.1.15. Registo n.º 66.865/2023 – “P181/2023 – Contratação de Técnico Superior de Psicologia durante o período de 12 meses”
- 2.1.16. Registo n.º 66.885/2023 – “P183/2023 – Contratação de Técnico Superior de Terapia da Fala durante o período de 12 meses”
- 2.1.17. Registo n.º 66.908/2023 – “P180/2023 – Contratação de Técnico Superior de Terapia da Fala durante o período de 12 meses”
- 2.1.18. Registo n.º 69.677/2023 – “P174/2023 – Contratação de técnico de exercício físico para coordenação de aulas associadas ao programa “Viver + Saudável” – Desporto Sénior”
- 2.1.19. Registo n.º 69.698/2023 – “P185/2023 – Contratação de Técnico Superior de Desporto para ministrar: aulas de grupo na Escola Municipal de Atividades Aquáticas; e aulas de exercício físico para populações especiais, no programa “Viver + Saudável” – Desporto Sénior, para época desportiva 2023/2024”
- 2.1.20. Registo n.º 70.769/2023 – “P186/2023 – Contratação de Técnico Superior de Desporto para dinamização e coordenação de aulas de natação, na Escola Municipal de Atividades Aquáticas (Piscina de Fátima) e aulas de grupo no programa “Viver + Saudável” – Desporto Sénior, por um período de 15 meses”
- 2.1.21. Registo n.º 77.394/2023 – “P173/2023 – Transporte escolar de alunos com necessidades específicas individuais, com ou sem mobilidade reduzida, de sua residência para o respetivo estabelecimento de ensino, ano letivo 2023/2024 (alunos residentes em: Lote 1 – Fátima; Lote 2 – Olival; Lote 3 – N.ª S.ª da Piedade e N.ª S.ª das Misericórdias)”
- 2.1.22. Registo n.º 78.185/2023 – “P178/2023 – Teatro Municipal de Ourém – Lote 1 – Aquisição de equipamento digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia – Lote 2 – Aquisição de equipamento de vídeo, streaming e imagem”
- 2.1.23. Registo n.º 80.776/2023 – “P188/2023 – Manutenção de Espaços Verdes (Lote 1 – Jardins de Ourém; Lote 2 – Jardins de Fátima e Lote 3 – Podas nas Freguesias)”
- 2.1.24. Registo n.º 80.623/2023 – “P113/2023 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém” – Ata n.º 1/2023



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.25. Registo n.º 68.918-A/2023 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.26. Registo n.º 74.059-A/2023 – Freguesia de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.27. Registo n.º 74.694/2023 – Atribuição de apoio financeiro às associações culturais, desportivas e recreativas do Concelho – Proposta de normas de acesso e de protocolo-tipo

2.1.28. Registo n.º 72.346-A/2023 – American Society of Ephesus, Inc. – Fundação George B. Quatman – Proposta de acordo de subvenção

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E INFORMÁTICA

3.1. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.1. Registo n.º 80.530/2023 – Proposta de alteração da estrutura flexível dos serviços municipais

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 53.140/2023 – “P081/2022 – Pavimentações e arranjos vários na Freguesia de Fátima” – Cálculo de revisão de preços extraordinária – Reclamação

4.2. Registo n.º 63.046/2023 – “P089/2022 – Beneficiação viária – Estrada da Gravia, Rua da Cabiçalva e Reabilitação de pontes” – Suspensão parcial da empreitada

4.3. Registo n.º 75.910/2023 – “P130/2021 – Construção de passeios e reabilitação de ponte – Rua Principal – Freixianda” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

4.4. Registo n.º 67.645/2020 – Pedido de materiais

4.5. Registo n.º 21.669/2021 – Pedido de materiais

4.6. Registo n.º 74.836/2023 – Pedido de cedência de grades

4.7. Registo n.º 80.245/2023 – Requalificação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias

4.8. Registo n.º 80.493/2023 – Requalificação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – União das Freguesias de Matas e Cercal

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 70.732/2023 – Licenciamento de operação urbanística



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. Registo n.º 48.698/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de emissão de alvará de construção

5.3. Registo n.º 67.145/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.4. Registo n.º 465-A/2019 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.5. Registo n.º 54.573/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.6. Registo n.º 6785/2022 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de parecer prévio não vinculativo

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 56.035/2023 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

6.2. Registo n.º 57.444/2023 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

6.3. Registo n.º 66.367/2023 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

6.4. Registo n.º 76.058/2023 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

6.5. Registo n.º 63.388/2023 – Atribuição de abono para falhas

6.6. Registo n.º 78.323/2023 – Proposta de venda de bens

6.7. Registo n.º 80.028/2023 – Festival de Setembro 2023 – Relatório de trabalho

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 70.452/2023 – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2022/2023 – Reforço de verba

7.2. Registo n.º 71.197/2023 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2022/2023 – Pedido de pagamento de dívida em prestações

7.3. Registo n.º 75.907/2023 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

8.1. Registo n.º 74.585/2023 – Transportes escolares – Ano letivo 2023/2024

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 42.492/2023 – Exército Português – Regimento de Engenharia n.º 1 – Proposta de protocolo

9.2. Registo n.º 61.190/2023 – “P014/2022 – Prestação de Serviços temporária para a Limpeza Urbana no Concelho de Ourém” – Cálculo de revisão de preços

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 78.479/2023 – “P069/2023 Requalificação Urbana da Rua Tenente Moreira Lopes e Troço da Rua Teófilo Braga” – Suspensão do prazo de execução da obra

10.2. Registo n.º 78.569/2023 – “P069/2023 Requalificação Urbana da Rua Tenente Moreira Lopes e Troço da Rua Teófilo Braga” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 79.303/2023 – Carnaval 2024

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 67.952/2023 – Projeto “Viver + Saudável” – Desporto Sénior

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 74.648/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

13.2. Registo n.º 79.357/2023 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

13.3. Registo n.º 74.896/2023 – Atribuição de apoio financeiro

13.4. Registo n.º 76.894/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.5. Registo n.º 76.915/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.6. Registo n.º 78.890/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

13.7. Registo n.º 79.330/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico

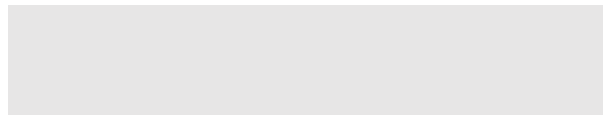


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.8. Registo n.º 76.729/2023 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.9. Registo n.º 77.460/2023 – Atribuição de tarifa social para não doméstico
- 13.10. Registo n.º 79.557/2023 – Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém
- 13.11. Registo n.º 78.082/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.12. Registo n.º 79.441/2023 – Apoio à natalidade e à infância
- 13.13. Registo n.º 75.442/2023 – Descentralização administrativa – Área da saúde – Transferência de competências
- 13.14. Registo n.º 62.020/2023 – Aulas de natação para crianças e jovens com dificuldades/deficiência comprovada – Proposta de redução de tarifas

Câmara Municipal de Ourém, 14 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque